



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
**1005/2014-PR**

Folha  
**1**

De  
**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

AFASTAMENTO DO PAÍS

#### **2.0 - OBJETIVO**

Autorizar o afastamento do País de ANDRÉ LUIZ LAND CURTI, Pesquisador Associado e Vice-Diretor de Pesquisa Clínica do Instituto de Pesquisa Evandro Chagas - IPEC, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar da "Academia Americana de Oftalmologia", em Chicago/EUA, no período de 15 a 21 de outubro de 2014, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25029.000274/2014-15).

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**17/09/2014**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1005/2014-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/09/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	17/09/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.